



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1076/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 018/2008, do Conselho Superior, de 23/07/2008;

Considerando, ainda, o memorando n.º 69/2010, da Pró-reitoria de Ensino, de 29 de julho de 2010,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática**, a partir do segundo semestre de 2010, no *campus* Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de agosto de 2010.


Antônio Carlos Barum Brod
Reitor